



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

PROJETO DE LEI Nº 75, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento de 2025 alteração do PPA - LDO para os fins que especifica, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade do Governo do Município de Buritama, um crédito suplementar, ao orçamento programa de 2025, nos termos do inciso I, do art. 41 da lei federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO

02.12 – Departamento Municipal de Administração

4.4.90.52.01-01 04.122.0041-1.042 Equip. e Material Permanente R\$ 10.000,00

02.14 – Departamento Municipal de Turismo

3.3.90.30.61-01 23.695.0044-2.029 Material de Consumo R\$ 20.000,00

Total do Crédito Suplementar.....R\$ 30.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES**, no valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), conforme disposto no inciso III, do § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 das seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO

02.12 – Departamento Municipal de Administração

4.4.90.51.01-01 04.122.0041-1.010 Obras e Instalações R\$ 10.000,00

3.3.90.30.61-01 26.782.0010-2.008 Material de Consumo R\$ 20.000,00

Total das AnulaçõesR\$ 30.000,00

Art. 3º - O demonstrativo do impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, fica dispensado tendo em vista tratar-se de despesas custeadas com recursos de **ANULAÇÃO PARCIAL** de dotações orçamentárias.

Avenida Frei Marcelo Maníla, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP

E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br





Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

Art. 4º - Ficam incluídos, alterados e consolidados aos anexos do PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei das Diretrizes orçamentárias do exercício de 2025, o programa de trabalho de que se trata esta lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Buritama, 28 de agosto de 2025; 108 anos de Fundação e 77 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Avenida Frei Marcelo Maníia, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br





Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Submetemos o presente projeto que: “Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento de 2025 alteração do PPA - LDO para os fins que especifica, e dá outras providencias”.

A presente abertura de crédito suplementar ao orçamento programa de 2025, tem os seguintes objetivos:

1. Departamento Municipal de Administração – Equipamentos e Material Permanente (R\$ 10.000,00): O crédito suplementar é necessário para aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados a aprimorar a estrutura administrativa, modernizar setores internos e garantir maior eficiência no atendimento às demandas da gestão pública.

2. Departamento Municipal de Turismo – Material de Consumo (R\$ 20.000,00): Os recursos destinar-se-ão à compra de materiais de consumo voltados ao apoio das atividades de promoção turística, eventos culturais e manutenção das ações de divulgação do município, assegurando suporte operacional adequado ao setor.

Dessa forma, considerando a legalidade e a importância dos objetivos ora propostos, solicitamos a aprovação deste Projeto de Lei, confiando na sensibilidade e no compromisso dos nobres pares com os interesses do nosso município e de sua população.

Atenciosamente,

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Avenida Frei Marcelo Maníla, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP

E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br

